



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.238

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2
Secretaria de Finanças	9
Secretaria da Educação	12
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	17
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	18
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas	18
Agência Municipal de Turismo	19

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1008, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto 559, de 14 de agosto de 2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, XI, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXII, XXV, XXVII e XXVIII do art. 1º do Decreto 559, de 14 de agosto de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I –

Titular : José do Lago Folha Filho;
Suplente: Adão Claro Barbosa de Melo.

XI –

Titular : Antônio Davi Gouveia;
Suplente: Ivan Ricardo Naves Inacio.

XIV –

Titular : Daybson Dias de Sousa;
Suplente: Marcelo Costa Maia.

XV –

Titular : Joseisa Martins Vieira Furtado;
Suplente:

XVI –

Titular : Lucy Barbosa Melo Santos;
Suplente:

XVIII –

Titular : Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior;
Suplente: Manoel Messias Dias Pinto.

XIX –

Titular : Orlean Santos Queiroz;
Suplente: Rafael Marcolino de Souza.

XX –

Titular :

Suplente: Paula Santos de Oliveira Maçaranduba.

XXII –

Titular : Josivan Cardoso de Almeida;
Suplente: Iranildo Sales de Almeida.

XXV –

Titular :

Suplente: Marcus Vinicius Mendes Bazoni.

XXVII –

Titular : Márcia Regina Dias;
Suplente: Gustavo Jacinto de Menezes.

XXVIII –

Titular : Vinicius Eduardo Lipczynski;
Suplente: Enaile Gomes de Oliveira. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0847 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GLAYSON ALVES SOARES, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social do município de Palmas, a partir de 16 de abril de 2015.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº472/GAB/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 460/GAB/SEMAD, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.231, de 07 de abril de 2015, da servidora Luciana Maria Pereira.

Onde se lê: a partir de 13/04/2015 a 11/04/2015.

Leia-se: a partir de 13/04/2015 a 11/05/2015.

Secretaria de Administração e Recurso Humanos, 08 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482/GAB/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Análise de Títulos, composta por: Alexandra Maciel de Sousa, matrícula nº 413022828, Analista de Recursos Humanos, Janete Maria Bezerra Silva, matrícula nº 413019360, Analista de Recursos Humanos, e Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 13.078-1, Assistente Administrativo, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar os Títulos referentes à Gratificação de Escolaridade e Titularidade do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro-Geral, FAU-Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas, TAF- Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização e ATTM-Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 137/2015 de 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 484 GAB/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 251, de 20 de janeiro de 2012, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0514/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413022611	AMILTON SOUZA DA SILVA	01/01/2015
413021867	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE AGUIAR	01/02/2015
413021617	GEILSON CARVALHO DE SOUSA	01/01/2015
413021949	IONE FERREIRA CUNHA	01/02/2015
413021612	JOAO SIMPLICIO NETO	01/01/2015
413021610	JOCIEL MONTELO PEREIRA	01/01/2015
413021851	MANOEL ANCHIETA DE SOUSA	01/01/2015
413021428	MANOEL VIEIRA DA SILVA	01/01/2015
413021579	NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO	01/01/2015
413021623	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	01/01/2015
413021624	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	01/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 09 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 489 GAB/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 220, de 21 de junho de 2011, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0514/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413021545	CÉLIO MARQUE FERREIRA BORGES	01/02/2015
413021666	EULE FERREIRA BORGES	01/02/2015
413022028	HERBERTH JOSE DOS SANTOS	01/02/2015
413021706	MANOEL ALVES BORGES	01/01/2015
413022637	MARCUS PAULO DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2015
413022319	RODRIGO MOURA OLIVERA	01/01/2015
413022068	SALOMÃO PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413021645	VALCIR MELO SOUSA	01/02/2015
413022321	WEBER DE SOUZA SILVA	01/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 09 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 490 GAB/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Periculosidade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0514/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413021699	AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO	01/02/2015
413021647	ANA CRISTINA DE MOURA SILVA	01/02/2015
413021673	BRUNO RICARDO LOPES SILVA MARQUES	01/02/2015
413021702	FRANKLIN BEZERRA LIMA	01/02/2015
413021674	GERSIVALDO DE ABREU SOUSA	01/02/2015
413021695	ISRAEL RIBEIRO RIOS	01/02/2015
413021689	JOSÉ FELEX DE BARROS FIAL	01/02/2015
413021440	KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA	01/02/2015
413021748	LEIDJANE LIMA DA SILVA	01/02/2015
413021742	MARIA CLEIDE DE MOURA	01/02/2015
413021924	NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2015
413022063	PAULA MARIANA FERREIRA	01/02/2015
413021506	RANOEZY ALVES SOARES	01/02/2015
413022002	ROSILVAN MARTINS DA LUZ	01/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 09 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 491 GAB/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº

409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 94, de 17 de março de 2004, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0514/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
413021546	ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA	01/02/2015
413022041	ADÃO LACERDES DE MORAES	01/02/2015
413022308	ADONIAS JOSE DA SILVA FILHO	01/02/2015
413021418	ADONIVALDO DA SILVA GUIMARAES	01/02/2015
413022183	ADRIANO DE SOUZA MONTEIRO	01/02/2015
413022151	AFONSO COSME NETO	01/02/2015
413022044	ALAN VIEIRA RIBEIRO	01/02/2015
413021736	ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO	01/02/2015
413022756	ALLAN ALVES SANTANA	01/02/2015
413021517	ALONÇO TAVARES DIAS	01/02/2015
413022608	ALVARO SOUSA CABRAL	01/02/2015
413022065	AMANDA DA SILVA LEÃO	01/02/2015
413022105	ANDERSON COSTA BATISTA	01/02/2015
413022048	ANDERSON DA SILVA MACEDO	01/02/2015
413021765	ANTONIO ALVES LIMA NETO	01/02/2015
413021524	ANTONIO CARLOS F. DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021516	ANTONIO DAILSON CARVALHO FERREIRA	01/02/2015
413021835	ANTONIO DE SOUSA	01/02/2015
413021419	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	01/02/2015
413022083	ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	01/02/2015
413016848	ANTONIO REIS DA CUNHA	01/02/2015
413021456	ANTONIO SOUSA DA SILVA	01/02/2015
413021847	ANTONIO WASHINGTON SOUSA DOS SANTOS	01/02/2015
413022222	ARISTON PEREIRA SOARES	01/02/2015
413022666	ARMECIDIO RODRIGUES DOS REIS	01/02/2015
413021839	AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022084	AYLAN PEDRO BATISTA CAVALCANTE	01/02/2015
413022289	BATISTA LOPES RODRIGUES	01/02/2015
413021620	BENTO LOPES DA CRUZ	01/02/2015
413022085	BONFIM ZOEL RIBEIRO DAS NEVES	01/02/2015
413022236	BRUNO DE FRANÇAS FIDELES	01/02/2015
413022758	BRUNO DOS SANTOS SOUZA	01/02/2015
413022625	BRUNO HENRIQUE TAVARES DA SILVA AZEVEDO	01/02/2015
413021773	CARLITO PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413022309	CARLOS RAUFY NONATO ROCHA	01/02/2015
413021625	CELIO FERNANDES DA SILVA	01/02/2015
413022759	CELIO MARCOS RODRIGUES PULGAS	01/02/2015
413022052	CHAGAS GONÇALVES	01/02/2015
413021642	CHARLES MOREIRA DA SILVA	01/02/2015
413021532	CLEUBIO GONÇALVES DE JESUS	01/02/2015
413022090	CLEYSSE MARINHO FERNANDES	01/02/2015
413022291	CLODOMIR DE SOUSA	01/02/2015
413021454	CLOVES TAVARES DA SILVA	01/02/2015
413021534	COSME TRANQUEIRA DA LUZ	01/02/2015
413022667	COSMO ROSA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022302	CRISTIAN DE ARAUJO ESTEVAO	01/02/2015
413022184	CRISTIAN ROBSON NONATO DOS SANTOS	01/02/2015
413022306	DANIEL PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413022091	DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA	01/02/2015
413021669	DANILO SOUSA MATOS	01/02/2015
413021774	DAVI OLIVEIRA FREITAS	01/02/2015
413021752	DAVID PEREIRA DE CARVALHO	01/02/2015
413022162	DEJAILTON ALVES DE SOUSA	01/02/2015
413022760	DERIVALDO ROCHA NEVES	01/02/2015
413022777	DEVAIR FERREIRA DA CRUZ	01/02/2015
413022096	DIANILSON NOLETO BARBOSA	01/02/2015
413021850	DIEGO MONTEIRO	01/02/2015
413021651	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	01/02/2015

413021936	EDELSON DA SILVA RODRIGUES	01/02/2015
413021542	EDESINHO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	01/02/2015
413022193	EDIMAR DOS SANTOS SOUSA	01/02/2015
413022054	EDIMARIO ALMEIDA SANTOS	01/02/2015
413021979	EDISIO AMORIM ROCHA	01/02/2015
413022476	EDISON DA CONCEIÇÃO	01/02/2015
413021627	EDSON CESARIO VIEIRA	01/02/2015
413022167	EDUARDO MILHOMEM AGUIAR	01/02/2015
413021543	EDVAN LAGO VIEIRA	01/02/2015
413021555	ELEUZA RODRIGUES ROCHA	01/02/2015
413022780	ELIAS ARAUJO JARDIM	01/02/2015
413016154	ELIAS KELSON DE MENEZES	01/02/2015
413022189	ELIECINO REGIS DE CARVALHO	01/02/2015
413021980	ELIFAS BANDEIRA JUNIOR	01/02/2015
413021862	ELIO DE SOUSA SANTOS	01/02/2015
413021983	ELISVAN MARTINS SOARES	01/02/2015
413021858	ELISVELTON FERREIRA LIMA PEREIRA	01/02/2015
413022225	ELITON SOUSA MONTEIRO	01/02/2015
413021864	ELSON ALVES AGUIAR	01/02/2015
413024048	ELVES CARVALHO DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022645	ELVIS ALBINO DE SOUSA	01/02/2015
413021531	EMILSON ALVES DA SILVA	01/02/2015
413022170	ERASMO CARLOS QUEIROZ LIMA	01/02/2015
413021759	EUCLIDES DA SILVA NERES	01/02/2015
413021683	EXPEDITO DE SOUSA MELO	01/02/2015
413022315	FABIO GOMES DE SOUZA	01/02/2015
413021990	FABIO MASCARENHAS VIEIRA	01/02/2015
413021533	FABIO RIBEIRO SILVA	01/02/2015
413021992	FAGNI FREIRE CARVALHO	01/02/2015
413021691	FELIPE DE JESUS	01/02/2015
413021575	FELISBERTO CARVALHO	01/02/2015
413021671	FRANCIEUDO FRANCISCO DE MOURA	01/02/2015
413021962	FRANCINILDO DA SILVA NASCIMENTO MAIA	01/02/2015
413021718	FRANCISCO DA PAZ ALVES DE CARVALHO	01/02/2015
413021788	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	01/02/2015
413021995	FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS	01/02/2015
413021660	FRANCISCO EDER SANTOS CARVALHO	01/02/2015
413021465	FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO	01/02/2015
413022112	FRANCISCO NAERISON SILVA CORREIA	01/02/2015
413021874	FRANCISCO PRIMO DA SILVA	01/02/2015
413021790	FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413021723	GABRIEL CORREIA DOS SANTOS	01/02/2015
413021700	GABRIEL PEREIRA REIS	01/02/2015
413014982	GEICIMAR LIRA GALVAO	01/02/2015
413021793	GENIVALDO RBEIRO CUNHA	01/02/2015
413022632	GEOVANE DA SILVA LIMA	01/02/2015
413021784	GILMAR DA SILVA AMORIM	01/02/2015
413021590	GUSTAVO SOUSA DA SILVA	01/02/2015
413021996	HEBERTON ROBINSON SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021817	HENRIQUE PEREIRA LIMA	01/02/2015
413022144	HERMES ALVES DA SILVA	01/02/2015
413021799	HIAGO SOUSA REIS	01/02/2015
413021469	HYASMIN ALMEIDA PARENTE	01/02/2015
413021927	IBANEZ MOREIRA DA SILVA	01/02/2015
413022312	IDEJONES TELES DE FRAGA	01/02/2015
413022305	IRINALDO NAPOLEAO DE ALMEIDA	01/02/2015
413021883	ISAAC FERREIRA DE BRITO	01/02/2015
413021471	ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021605	ITAMAR DA SILVA	01/02/2015
413022039	IVAN SANTOS DA SILVA	01/02/2015
413022227	JAIDE SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021729	JAMARCK MELO SOUZA	01/02/2015
413022241	JAMES FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022098	JAMES POLIBIO	01/02/2015
413021907	JARDEL NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/2015
413022669	JEFERSON SANTOS MELO	01/02/2015
413021885	JHOENE DA SILVA PEREIRA	01/02/2015

413022757	JHONATAS SILVA DE SOUSA	01/02/2015
413021474	JOANA CARMO DOS SANTOS	01/02/2015
413022294	JOAO ARAUJO DA COSTA NETO	01/02/2015
413021825	JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA	01/02/2015
413021698	JOAO RODRIGUES GARCIA	01/02/2015
413021832	JOAQUIM NETO TAVARES NUNES	01/02/2015
413022252	JOHANE DA SILVA	01/02/2015
413021735	JORGÉ LUIZ DE MOURA FIAL	01/02/2015
413021894	JOSÉ AILTON MORAIS DA SILVA	01/02/2015
413021834	JOSE ALMY BENICIO DOS SANTOS	01/02/2015
413021895	JOSE AVELINO DE ALMEIDA	01/02/2015
413021477	JOSE CARLOS DAMIANA	01/02/2015
413022192	JOSE CARLOS PEREIRA REIS	01/02/2015
413022000	JOSE CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA	01/02/2015
413021896	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/02/2015
413021838	JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	01/02/2015
413021778	JOSE DA SILVA SOUSA	01/02/2015
413021433	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	01/02/2015
413021435	JOSE LUIZ PEREIRA CARVALHO	01/02/2015
413021852	JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS	01/02/2015
413021848	JOSE MAURICIO SALUSTRIANO	01/02/2015
413021931	JOSE ROCHA DE SOUSA	01/02/2015
413021906	JOSE WILTON DE SOUSA COELHO	01/02/2015
413014842	JOSIMAR BARROS BRITO	01/02/2015
413022243	JOSIVALDO NAPUNUCENO OLIVEIRA	01/02/2015
413021438	JULIANDERSON CÂNDIDO BARROS	01/02/2015
413021599	JULIO FRANCISCO DE PAIVA	01/02/2015
413021439	JUNIO RAMOS DA SILVA	01/02/2015
413021932	JUNIO REIS NUNES	01/02/2015
413022156	JÚNIOR CESAR DA SILVA COSTA	01/02/2015
413022300	JUSCELINO GONÇALVES NUNES	01/02/2015
413021690	JUSCELINO RODRIGUES DE FARIA	01/02/2015
413021480	KÁTIA PEREIRA RODRIGUES	01/02/2015
413022197	LAERÇO PEREIRA NUNES	01/02/2015
413021751	LAFAIETTE NERES DA COSTA	01/02/2015
413021889	LEANDRO ALVES DE CASTRO	01/02/2015
413021481	LEANDRO SILVA SOUSA	01/02/2015
413021613	LEANDRO SOARES CAVALCANTE	01/02/2015
413022246	LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO	01/02/2015
413022647	LEONCIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	01/02/2015
413021921	LINDOMAR ARRUDA ALEXANDRE	01/02/2015
413021696	LINDOMAR NEVES DA SILVA	01/02/2015
413021443	LORENÇO LIMA DO NASCIMENTO	01/02/2015
413021920	LOURENÇO VIEIRA SILVA	01/02/2015
413022652	LOURIVAL ALVES DA SILVA	01/02/2015
413021615	LUCAS MENDES DE ALMEIDA	01/02/2015
413021917	LUCAS RODRIGUES ANJOS	01/02/2015
413022104	LUCAS SOARES VIEIRA	01/02/2015
413021859	LUCIVAN FERREIRA GUEDES	01/02/2015
413022073	LUIZ DA SILVA SIRQUEIRA	01/01/2015
413021444	LUIZ PAULO FERREIRA JÚNIOR	01/02/2015
413022135	LUZIANO FONTES BARROS	01/02/2015
413022248	LUZULTON RIBEIRO DE SOUSA	01/02/2015
413021946	MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413021553	MANOEL ARAUJO DE SOUSA	01/02/2015
413021848	MANOEL BISPO DOS SANTOS	01/02/2015
413022106	MANOEL BONFIM FERREIRA CARNEIRO	01/02/2015
413022249	MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA	01/02/2015
413021810	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413021747	MANOEL SILVA DOS SANTOS	01/02/2015
413022639	MARCELO COUTINHO DA ROCHA	01/01/2015
413021483	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	01/02/2015
413021453	MARCIO ALBERTO DOS SANTOS	01/02/2015
413021636	MARCIO RODRIGUES PEREIRA VLADARES	01/02/2015
413021951	MARCIVAN NUNES DA COSTA	01/02/2015
413021457	MARCOS ANTONIO SOARES RODRIGUES	01/02/2015
413022298	MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	01/02/2015

413021497	MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO	01/02/2015
413021427	MATHEUS AZEVEDO EVANGELISTA	01/02/2015
413021785	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	01/02/2015
413021960	MATIAS RODRIGUES DA COSTA	01/02/2015
413021915	MAURICIO ALVES SALES	01/02/2015
413021880	MAURICIO DIAS	01/02/2015
413021565	MAURO GONÇALVES BARBOSA	01/02/2015
413021426	MIZIAEL MOREIRA ROCHA	01/02/2015
413021963	MOISES SANTOS CUTRIM	01/02/2015
413021502	MURILO AZEVEDO FERREIRA	01/02/2015
413022255	MURILO BARREIRA CARDOSO	01/02/2015
413021714	NATALINO CARNEIRO DA SILVA	01/02/2015
413021568	NOEL GONÇALVES DOS REIS	01/02/2015
413022012	OSÉAS SOUZA SALAZAR	01/02/2015
413022107	PAULO CESAR CONCEICAO CAMPOS	01/02/2015
413022324	PAULO EGITO PINHEIRO DA SILVA	01/02/2015
413022322	PAULO HENRIQUE GOMES REIS	01/02/2015
413021966	PEDRO CONCEICAO SILVA	01/02/2015
413021973	PEDRO PEREIRA DA SILVA	01/02/2015
413021926	PEDRO RICARDO RODRIGUES PEREIRA	01/02/2015
413021974	PEDRO VANDERLAN DOS SANTOS BARBOSA DE CARVALHO	01/02/2015
413021982	RAILDO BATISTA BARROS	01/02/2015
413021461	RAIMUNDO DE SOUZA BRITO	01/02/2015
413022069	RAIMUNDO LENIVALDO RAMOS SAMINÉS	01/02/2015
413021929	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO	01/02/2015
413021930	RAIMUNDO NUNES DE BARROS	01/02/2015
413021972	RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JÚNIOR	01/02/2015
413022762	RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	01/02/2015
413021462	RAIMUNDO VÍTOR PEREIRA	01/02/2015
413021950	REGINALDO ALVES DE CARVALHO	01/02/2015
413022263	REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO	01/02/2015
413021508	REGIS GONCALVES BEZERRA	01/02/2015
413022211	RICARDO VIEIRA MATOS	01/02/2015
413022785	RICHARD OLIVEIRA BRITO	01/02/2015
413022064	ROBERTO DE OLIVEIRA DA COSTA	01/02/2015
413022213	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	01/02/2015
413022761	ROGERIO GONCALVES DOS REIS	01/02/2015
413022627	ROMULO ROBERTO DE CASTRO CARVALHO	01/01/2015
413021808	RONALDO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	01/02/2015
413022020	RONALDO ZAGO	01/02/2015
413022139	RONEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	01/02/2015
413021988	RONEY RODRIGUES BATISTA	01/02/2015
413021603	RUAN LIMA RODRIGUES	01/02/2015
413021968	RUYLON ALVES DE CARVALHO	01/02/2015
413022081	SAMUEL MAKARY DA COSTA	01/02/2015
413021796	SEBASTIAO DOS SANTOS FERREIRA	01/02/2015
413021970	SIMEY FERREIRA LIMA	01/02/2015
413022111	THIAGO FERNANDO CARVALHO SANTOS	01/02/2015
413021891	THIAGO VALÉRIO DA SILVA	01/02/2015
413021726	UELMO DE SOUZA SANTOS	01/02/2015
413021955	VALDECI PEREIRA ROCHA	01/02/2015
413021512	VALDECY PEROBA OLIVEIRA	01/02/2015
413022140	VALDEIS ALVES DA SILVA	01/02/2015
413022011	VALDEMAR FERREIRA DA COSTA	01/02/2015
413021467	VALDILEIA PEROBA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022029	VALDIMAR DA SILVA MUNIZ	01/02/2015
413022665	VALDINEI DE JESUS LOPES	01/02/2015
413022038	VALERIA FRANCISCO DE SOUSA	01/02/2015
413021574	VALGEIR SILVA RAMOS	01/02/2015
413021500	VALMIR DE SANTANA PEREIRA	01/02/2015
413021720	VANDERLEY TAVARES DOS SANTOS	01/02/2015
413022656	VANDIMAR SOARES DOS REIS	01/02/2015
413021965	WALDIMERA PEROBA DE OLIVEIRA	01/02/2015
413021971	WALTENIO ROSA DA SILVA	01/02/2015
413022013	WALYSON CUNHA LUZ	01/02/2015
413022136	WANDERSON GOMES DE SOUSA	01/02/2015
413021824	WANDERSON MIRANDA XAVIER	01/02/2015

413021501	WARLEY GUEDES DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022113	WARLISON CUNHA LUZ	01/02/2015
413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	01/02/2015
413022320	WELDER PEREIRA DE SOUSA	01/02/2015
413022037	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS	01/02/2015
413021975	WELTON NONATO DE OLIVEIRA	01/02/2015
413022234	WERMES RIBEIRO TAVARES	01/02/2015
413022316	WESLEY ALENCAR BARROS	01/02/2015
413022235	WETON SOUZA BRITO	01/02/2015
413021976	ZENON MOREIRA CARVALINHO	01/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 09 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 492/GAB/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

o DESPACHO Nº 143/2015/GAB/SEMAD, de 12 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.219 de 18 de março de 2015, do servidor CARLOS HONORATO PINHÃO, Matrícula nº 160251, Operador de Máquinas Pesadas.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 10 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 498/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015018857, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PAULO OTÁVIO DAS DORES, do cargo de Motorista, estatutário (a), matrícula nº 326371, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 499/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015018373, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÍTALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES, do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, estatutário (a), matrícula nº 413018293, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 500/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015016311, resolve:

EXONERAR, a pedido,

THAISE BARNABE RODRIGUES, do cargo de Analista em Saúde – Médico, estatutário (a), matrícula nº 413020920, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 501/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015017224, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JAQUELINE MEDEIROS SILVA CALAFATE, do cargo de Analista em Saúde – Psicólogo, estatutário (a), matrícula nº 413019224, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 502/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015017717, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GISLENE SILVA SETUBAL, do cargo de Analista em Saúde – Médico, estatutário (a), matrícula nº 413020957, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 503/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015016485, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 413021408, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 504/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015016395, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA, matrícula nº 413021166, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 505/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015015265,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato LILIAN ARAÚJO NASCIMENTO, tomar posse no cargo de Professor – Nível II/Língua Inglesa/40h, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0439 – NM, de 19 de fevereiro de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.200, em 19 de fevereiro de 2015, Nº Classificação 6º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 506/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Comunicação, o(a) servidor(a) RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 131591, efetivo(a), a partir de 02/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 507/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, o(a) servidor(a) EVANDRO LUIZ GUERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 134841, efetivo(a), a partir de 09/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº510/2015.

Retificar Portaria e instituir nova composição dos membros da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de março de 2015, publicada no D.O.M de nº 1.203 de 24 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a PORTARIA SETCI/GAB Nº 021/2014.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA na Corregedoria Geral do Município de Palmas:

I - Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, detentor de cargo efetivo, Guarda Metropolitana Classe A, matrícula nº 227581 - PRESIDENTE;

II - Eliezer Moreira de Barros, detentor de cargo efetivo, agente de obras e serviços, matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO;

III - Hugo Maciel da Silva, detentor de cargo efetivo, turismólogo, matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art. 4º - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: Instruir, conduzir e concluir Processos Administrativos Disciplinares, para apurar responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, ainda promover análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal; dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatórios conclusivos, que serão submetidos à apreciação do Corregedor Geral, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Autoridade competente para julgamento, ou, determinar novas diligências, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 5º - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 14 de abril de 2015.

Alan Barbiero.

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 511/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, matrícula nº 327831, efetivo(a), a partir de 14/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 14 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 512/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, o(a) servidor(a) AZOR FERREIRA DE BRITO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 173591, efetivo(a), a partir de 11/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 14 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 201501013

INTERESSADO: CASSIANO TAVARES DE SOUSA
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MATRÍCULA: 244421
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 192/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em de 16/02/2015 a 15/02/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 13 dias de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PROCESSO: 2015015030

INTERESSADO: WILMAR DA LUZ XAVIER JUNIOR
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MATRÍCULA: 319771
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 194/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 13/04/2015 a 12/04/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 13 dias de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAD Nº 004,
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa/SEMAD nº 003, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de posse para cargo público no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa/SEMAD nº 003, de 17 de março de 2015, fica substituído pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAD Nº 004,
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

“ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAD Nº 003,
DE 17 DE MARÇO DE 2015.”

DECLARAÇÃO DE POSSE

NOME:		
CPF:	ATO:	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº:
CARGO:		
DATA DA POSSE:		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		
DATA LIMITE PARA INÍCIO DO EXERCÍCIO NO CARGO:		

Servidor(a) responsável pela posse
xxxxxxxxxxxxxxxx Carimbo/Assinatura

Empossado(a)
Declaro que li e estou ciente do prazo limite para início do exercício no aludido cargo, nos termos do § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, que diz:
“ Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança municipal. § 1º Sob pena de exoneração, ou insubsistência do ato de nomeação, será de 15 (quinze) dias o prazo para o início do exercício no cargo público municipal, contados da data da posse.”
Obs.: Prorroga-se o vencimento do prazo de posse que incidir em sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo municipal para o primeiro dia útil subsequente.

Palmas, xx, de xxxxxx de xxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empossado(a)

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 30 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura Aquisição de Eletrodomésticos (Tais como: Microondas, Liquidificador, Cafeteira, Frigobar e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2014060017. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de abril de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:50/2015

PROCESSO N.º: 2010017566
RECORRENTE: JEAN CARLOS RODRIGUES MACHADO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004691

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por ocupar passeio público com material de construção, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 004691. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004691, referente ao processo n.º 2010017566, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JEAN CARLOS RODRIGUES MACHADO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:51/2015

PROCESSO N.º: 2010028498
RECORRENTE: SERGIO ALEXANDRE MOREIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004729

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 004729. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina reforma da Sentença de Primeira Instância, sugerindo a nulidade do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2015, o autuado enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004729, referente ao processo n.º 2010028498, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à SERGIO ALEXANDRE MOREIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 08 de abril de 2015

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:52/2015

PROCESSO N.º: 2012010332
RECORRENTE: IGOR FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002354

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002354. Impugnado. A Primeira Instância arquivou o processo sob alegação de emissão do Alvará de Funcionamento posterior ao Auto arbitrando. Recurso de ofício. O Representante Fiscal opina pela manutenção do Auto de Infração arbitrando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), uma vez que o recorrente não possuía o Alvará de Funcionamento no momento da autuação. Na sessão do dia 06/02/2015 o conselheiro relator Amarildo Assis de Oliveira votou pela manutenção do Auto no valor arbitrado pela Representação Fiscal, o conselheiro Anderson Luiz J. Martins votou pelo cancelamento do Auto de Infração. Vistas requerida ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no momento do voto de desempate. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2015, o autuado não esteve presente. Manifestado o voto de desempate pela redução do valor do Auto de Infração para R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), sendo acompanhado pelos votos dos demais conselheiros. Ao final o julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002354, referente ao processo n.º 2012010332, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à IGOR FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:53/2015

PROCESSO N.º: 2010034977
 RECORRENTE: MARIA PEREIRA DE SOUZA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007782

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por ocupar logradouro público com materiais de construção, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 007782. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2015, a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007782, referente ao processo n.º 2010034977, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MARIA PEREIRA DE SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:54/2015

PROCESSO N.º:2010035920
 RECORRENTE: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA FILHO
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003528

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 003528. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: isto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003528, referente ao processo n.º 2010035920, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA FILHO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:55/2015

PROCESSO N.º: 2010005708
 RECORRENTE: DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005172

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por ocupação irregular de área pública com alvenarias de tijolos aparente, edificação com ampliação sobre o passeio público, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 005172. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/03/2015 o autuado enviou representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005172, referente ao processo n.º 201005708, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:56/2015

PROCESSO N.º: 2010016181
 RECORRENTE: HOTEL ROMA LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005308

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 005308. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina reforma da Sentença de Primeira Instância, sugerindo a nulidade do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/03/2015, a autuada enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005308, referente ao processo n.º 2010016181, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à HOTEL ROMA LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 08 de abril de 2015

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:57/2015

PROCESSO N.º: 2010020411
 RECORRENTE: CONSTRUBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS - EPP
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003902

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir logradouro público através do fechamento do passeio, com grades anexando à edificação, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 003902. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/03/2015 a autuada enviou representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003902, referente ao processo n.º 2010020411, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à CONSTRUBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS - EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:58/2015

PROCESSO N.º: 2010017812
 RECORRENTE: ANTÔNIO EVANDRO DE ALMEIDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003666

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 14 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por despejar água servida em logradouro público, sendo aplicada a penalidade do artigo 510, I da mesma Lei. Auto de Infração nº. 003666. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância, sugerindo a manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/03/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção do Auto de Infração acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003666, referente ao processo n.º 2010017812, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ANTÔNIO EVANDRO DE ALMEIDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:59/2015

PROCESSO N.º: 2010025601
 RECORRENTE: L C CARDOSO SANTOS
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004723

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 349 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por expor mercadorias fora do estabelecimento comercial, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 004723. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela reforma da Sentença de Primeira Instância, sugerindo a nulidade do Auto de Infração, uma vez que a empresa encontrava-se inativa conforme Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica. Em sessão de julgamento realizada em 13/03/2015, a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção do Auto de Infração, uma vez que a empresa estava ativa no Município de Palmas.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004723, referente ao processo n.º 2010025601, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à L C CARDOSO SANTOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:60/2015

PROCESSO N.º: 2010025588
 RECORRENTE: JOSÉ ORLANDO GOMES TRANQUEIRA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005372

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 005372. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina redução do Auto de Infração para R\$ 200,00 (Duzentos reais). Em sessão de julgamento realizada em 13/03/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005372, referente ao processo n.º 2010025588, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JOSÉ ORLANDO GOMES TRANQUEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0529 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria das Graças Rodrigues do Prado, matrícula funcional nº 259321, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de História da Escola Municipal Estevão de Castro para Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 15/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0530 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marcelly Pereira da Silveira Rodrigues, matrícula funcional nº 37738, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Orientador Educacional da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25 a partir de 04/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0539 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jose Jakson Sousa, matrícula funcional nº 261301, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I 20H, função Professor de Series Iniciais da ETI Vinicius de Moraes para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31 a partir de 12/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0547 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Anadir Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413000985, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24 a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0558 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Graziela Baldessar Polla, matrícula funcional nº 413000706, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Matemática da Escola Municipal Jorge Amado para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31 a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda (ACE), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Chamada Pública da ACE - Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda (ACE), cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto nas Leis nº 11.947/2009, e Resolução do FNDE Nº 26/2013.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rebeca Gabriele S. Nascimento - Presidente
 Sílas Carvalho de Sousa – Secretário
 Zilda Fonseca dos Santos – Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Luciana Soares de Almeida
 Marinete Ferreira Reis Fernandes
 Vilma de Araújo A. de Oliveira

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de abril 2015.

Áurea Martins Leite
 Presidente da ACE

NOTIFICAÇÃO

Empresa Contratada: N & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.
 Contrato: Nº 001/2014
 5ª NOTIFICAÇÃO

1. A ACE da ETI Luiz Rodrigues Monteiro foi inspecionada pela ENERGISA, no dia 04 de março de 2015, ocasião em que foi constatada a existência de desvio de energia elétrica, sendo informado que os cabos que desviavam a energia foram devidamente retirados.

2. Consta ainda que a ACE foi notificada para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à regularização da deficiência técnica no padrão de energia.

3. Assim, A ACE DA ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, instituição de direito público, CGC/MF. Nº 01.923.535/0001-05, sito na AV. FRANCISCO GALVÃO DA CRUZ – Qd. 49 – S/ Nº Taquaralto, Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa N & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, CNPJ 08.388.841/0001-20, responsável pelos serviços de remoção do padrão de energia desta Unidade Escolar, para se manifestar sobre a ocorrência registrada pela ENERGISA, devendo a mesma regularizar as irregularidades advindas da prestação dos serviços elétricos por ela executados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual celebrado com a ACE da ETI Luiz Rodrigues Monteiro, conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014, com base legal no processo nº 2013056616.

4. Na hipótese de não haver o atendimento por parte da empresa N & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME no prazo estabelecido, essa Unidade de Ensino, por meio da sua Associação Comunidade Escolar, vai regularizar a situação imediatamente, e posteriormente, encaminhar à Assessoria Jurídica da SEMED ou a Procuradoria Geral do Município para tomar as providências judiciais cabíveis em relação à empresa prestadora dos serviços elétricos.

5. Para eventuais esclarecimentos, queira entrar em contato com a ACE da referida Escola, pelos telefones: 3225-0543 / 3571-1499 ou Assessoria Jurídica. Telefone: 3234-0215.

ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro
 Palmas/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

José Orlando F. de Oliveira
 Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL-ME.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e expediente
 VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.006,50 (Sete mil e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº. 2015016112
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira – Presidente da ACCEI DO CMEI Sementes do Amanhã e G.R Santos Júnior Comercial-ME., por seu representante
 DATA: 26/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: HORSANETE DUARTE SILVA - ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VIGÊNCIA: 08/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 8.970,78 (Oito mil novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003441
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Horsanete Duarte Silva - ME., por seu representante
 DATA: 08/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil novecentos e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e S. de Sousa Sobrinho e CIA LTDA., por seu representante
 DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Casa de Carne D'Nata LTDA., por seu representante
DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 34.201,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e M.J.R dos Santos EIRELI-ME., por seu representante
DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$22.184,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Costa e Vieira LTDA., por seu representante
DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos LTDA., por seu representante
DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 27.703,40 (vinte e sete mil setecentos e três reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Paulista Ind. e Com. de Alimentos LTDA – ME., por seu representante
DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 4.655,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015004718
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios LTDA-ME., por seu representante
DATA: 10/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 3.919,35 (Três mil novecentos e dezenove e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002679
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente da ACE e Lourifeças Comercial LTDA – ME., por seu representante
DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 1.125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002679
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente da ACE e O & M Multivisão Comercial LTDA., por seu representante
DATA: 15/04/2015

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 002/2015

A ACCEI da CMEI Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 27 de abril de 2015, na Sala da Direção no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11 Quadra 33, APM H, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2015012916. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-1197 / 3224-1860.

Palmas/TO, 15 de abril de 2015.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 28 de abril de 2015, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08, APM 01, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, processo n.º 2015006839. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 27 de abril de 2015, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 8456-6010 / 3224-3232

Palmas/TO, 15 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castros dos Santos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.226, pág.07, de 30 de março de 2015:

Onde se lê:
Contrato nº 001/2015,

Leia-se:
Contrato nº 002/2015.

Palmas/TO, 15 de abril de 2015.

Tatiane Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 142/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 305.741, da função interina de Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 194/2015

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 118/2015/SESAU/DVS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
413.021.153	ALISSON FELIPE REIS ALVES	Agente de Limpeza Urbana
413.021.313	DAVID DA SILVA ESPINDOLA NETO	Agente de Limpeza Urbana
413.021.305	DANIEL DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Agente de Limpeza Urbana
413.021.117	EDIVALDO MEDEIROS DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.021.656	FRANCISCO CARLOS SANTANA	Agente de Limpeza Urbana
413.021.155	GILBERTO DA SILVA SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
413.021.210	IZANIO SILVA OLIVEIRA	Agente de Limpeza Urbana
234.471	JOAO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	Agente de Combate as Endemias
413.021.549	MANOEL MESSIAS COSTA ALVES	Agente de Limpeza Urbana
413.021.116	MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.021.211	PAULO ROBSON MENDES DE CARVALHO	Agente de Limpeza Urbana
413.021.113	RUBENS MARTINS MONTEIRO TIECHER	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria nº 120, de 19 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre a criação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua a Resolução CFM nº 1.716/2004 que versa sobre a obrigatoriedade do responsável técnico médico solicitar junto ao Conselho Regional de Medicina o cadastro ou registro do estabelecimento onde existam atividades médicas.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Marian Mascarenhas de Paula CRM TO: 3311 - Programa Mais Médico da função de Responsável Técnico de Medicina da USF 508 Norte.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Thaise Barnabé Rodrigues, matrícula funcional nº 41302920 da função de Responsável Técnico de Medicina da USF Valéria Martins Pereira e em substituição DESIGNAR o servidor Renan Nunes de Souza, matrícula funcional nº 413021059 para desempenhar referida função na USF Valéria Martins Pereira.

Art. 3º DISPENSAR o servidor Edivaldo Cardozo da Costa, matrícula funcional nº 413009667 da função de Responsável Técnico de Medicina da USF Laurides Lima Milhomem e em substituição DESIGNAR o servidor Gilber Augusto Silvério, CRM-TO 3345 - Programa Mais Médico para desempenhar referida função na USF Laurides Lima Milhomem.

Art. 4º DISPENSAR a servidora Marília Sampaio Oliveira, matrícula funcional nº 413011433 da função de Responsável Técnico de Medicina da USF Novo Horizonte e em substituição DESIGNAR a servidora Aline de Castro Viana, CRM-TO 3299 - Programa Mais Médico para desempenhar referida função na USF Novo Horizonte.

Art. 5º DISPENSAR a servidora Fernanda de Oliveira Costa, matrícula funcional nº 413013078 da função de Responsável Técnico de Medicina da USF Santa Bárbara e em substituição DESIGNAR o servidor Valter Araújo Rodrigues, CRM-TO 2450 - Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) para desempenhar referida função na USF Santa Bárbara.

Art. 6º DISPENSAR a servidora Tamyres Patrícia Ribeiro Alencar, matrícula funcional nº 413018281 da função de Responsável Técnico de Medicina da USF 1004 Sul e em substituição DESIGNAR o servidor Marlonn de Oliveira Gomes Filho, matrícula funcional nº 413018408 para desempenhar referida função na USF 1004 Sul.

Art. 7º DISPENSAR o servidor João Luiz Filho, matrícula funcional nº 160931 da função de Responsável Técnico de Medicina da USF Santa Fé e em substituição DESIGNAR a servidora Yusimi Rodrigues Moreno RMS-TO 1700023 - Programa Mais Médico para desempenhar referida função na USF 1004 Sul.

Art. 8º RETIFICAR a sigla do registro profissional do servidor Né시오 Fernandes de Medeiros passando a vigor com a seguinte redação: Né시오 Fernandes de Medeiros, RMS-TO 1700114.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 196, 14 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Obra e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013; e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para exercerem as funções de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato conforme descrição abaixo:

FISCAL DA OBRA	FISCAL DO CONTRATO	CONTRATOS	EMPRESA	PROCESSO
CALEB DAZ NIAZARENO CREA 210529/D-TO Matrícula Funcional nº: 413.016.801	ALEXANDRE PAIXÃO CAU BR A91123-2 Matrícula Funcional nº: 313221	097/2015	BF – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME CNPJ: 10.926.401/0001-20	Processo nº 2014044721
RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR CAU BR A51928-6 Matrícula Funcional nº 413.019.819	ALEXANDRE PAIXÃO CAU BR A91123-2 Matrícula Funcional nº: 313221	033/2015	HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.193.573/0001-93	Processo nº 2014043884
ITANO ARRUDA NUNES NETO CREA 211275/AP-TO Matrícula Funcional nº 413.019.317	ALEXANDRE PAIXÃO CAU BR A91123-2 Matrícula Funcional nº: 313221	032/2015	ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA CNPJ: 13.147.893/0001-44	Processo nº 2014044723
ITANO ARRUDA NUNES NETO CREA 211275/AP-TO Matrícula Funcional nº 413.019.317	ALEXANDRE PAIXÃO CAU BR A91123-2 Matrícula Funcional nº: 313221	031/2015	ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA CNPJ: 13.147.893/0001-44	Processo nº 2014044724

FISCAL DA OBRA	FISCAL DO CONTRATO	CONTRATOS	EMPRESA	PROCESSO
ITANO ARRUDA NUNES NETO CREA 211275/AP-TO Matrícula Funcional nº 413.019.317	ALEXANDRE PAIXÃO CAU BR A91123-2 Matrícula Funcional nº: 313221	034/2015	HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.193.573/0001-93	Processo nº 2013042913

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatorze dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO, matrícula funcional nº 14.355-1 para exercer a função de responsável técnico pelo recebimento de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde devendo para tanto:

I atestar a conformidade técnica dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos adquiridos pela SMS;

II atestar as notas fiscais referentes à aquisição dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos adquiridos pela SMS;

III acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos adquiridos pela SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 198/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, da servidora pública municipal JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.734.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira

CONTRATADA: EMPRESA NORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP

SIGNATÁRIO: Eliane Inácio da Silva

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços em manutenção predial (manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, rede estabilizada e lógica, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações civis e outras quando necessário).

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 53.681,50 (cinquenta e três mil seiscientos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), observados os limites legais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2014009031 (volumes I e II), do art. 65, inciso 1º, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 094, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, localizado à Alameda 27, QI-27, da ARSO-53, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, localizado à Alameda 27, QI-27, da ARSO-53, com área de 225,00m e Lote 10-B, localizado à Alameda 27, QI-27, da ARSO-53, com área de 225,00m, nesta capital, objeto do processo nº. 2015018441, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu

Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 095, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, localizado à Alameda 28, QI-24, da ARSO-53, com área de 485,26m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Alameda 28, QI-24, da ARSO-53, com área de 240,46m e Lote 15-B, localizado à Alameda 28, QI-24, da ARSO-53, com área de 244,80m, nesta capital, objeto do processo nº. 2015013910, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 096, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, localizado à Alameda 15, QI-08, da ARSO-42, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Alameda 15, QI-08, da ARSO-42, com área de 225,00m e Lote 13-B, localizado à Alameda 15, QI-08, da ARSO-42, com área de 225,00m, nesta capital, objeto do processo nº. 2015014880, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 18/2015/GAB/SMSDC

Transferência da Coordenação Guardião Eletrônico para o Gabinete de Gestão Integrada-GGIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082 de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a Coordenação Operacional e Administrativa do Guardião Eletrônico para o a Coordenação Administrativa do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Palmas/GGIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 13 dias do mês de Abril de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 – PP 003/2015

Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI
Autorização do GGG Nº 072/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Certame: Pregão Presencial nº 003/2015

Ata de Registro de Preços nº 002/2015

Validade da Ata: Até o dia 03/02/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI

Processo de Adesão: 2015012319

Empresa: Carvalho e Cunha Ltda - Me					
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	50	Diária	Tenda 1: locação de tendas medindo 12x12m	390,00	19.500,00
02	100	Diária	Tenda 2: locação de tendas medindo 10x10m	329,00	32.900,00
03	100	Diária	Tenda 3: locação de tendas medindo 10x10m	380,00	38.000,00
04	50	Diária	Tenda 4: locação de tendas medindo 08x08m	239,00	11.950,00
05	50	Diária	Tenda 5: locação de tendas medindo 06x06m	190,00	9.500,00
06	50	Diária	Tenda 6: locação de tendas medindo 06x06m	229,00	11.450,00
07	50	Diária	Tenda 7: locação de tendas medindo 05x05m	169,00	8.450,00
08	50	Diária	Tenda 8: locação de tendas medindo 05x05m	190,00	9.500,00
09	50	Diária	Tenda 9: locação de tendas medindo 04x04m	160,00	8.000,00
11	201	Diária	Tenda 11: locação de tendas medindo 03x03m	140,00	28.140,00
12	5.000	Diária	Serviços de locação alambrados.	6,75	33.750,00
13	1.000	Diária	Banheiro químico portáteis, modelo standards.	58,00	58.000,00

14	1.000	Diária	Serviços de locação de fechamento,	6,85	6.850,00
16	20	Diária	Camarim medindo 6x6 coberto e fechado.	482,00	9.640,00
17	20	Diária	Camarim medindo 4x4 cobertura e fechamento com lona branca	360,00	7.200,00
21	30	Diária	Locação de cobertura 1: com dimensão 16mx12m.	2.988,00	89.640,00
25	500	Diária	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado	14,93	7.465,00
27	1.000	Diária	Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.	5,00	5.000,00
28	500	Diária	Locação de mesas de plástico redondas, com capacidade para 06 pessoas, na cor branca.	6,29	3.145,00
29	10.000	Diária	Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistrô) com capacidade para 150 kg	1,99	19.900,00
35	20	Diária	Som 04: pa 16 com todos os periféricos especificados	1.350,00	27.000,00
36	50	Diária	Som 04: som pa 04 com todos os periféricos especificados	710,00	35.500,00
37	50	Diária	Som 05: som pa 08 com todos os periféricos especificados	800,00	40.000,00
40	80	Diária	Grupo gerador silencioso com potência de 260 kva 380 volts trifásico	900,00	72.000,00
41	30	Diária	Grupo gerador silencioso com potência de 115 kva 380 volts trifásico	700,00	21.000,00
50	1.000	Un	Piso para tenda: piso de compensado naval. (1,00m x 1,00m) com 0,07 cm de altura	12,00	12.000,00
51	1.000	M	Box truss: estrutura de box truss de alumínio q30. Deverão estar com as art (atestado de responsabilidade técnica) para mecânica	20,00	20.000,00
52	1.500	Un	Peça decorativa em metalon 20x20 medindo 2,50 x 1,45 mts em lona antichamas digital 440	102,00	153.000,00
53	5.000	MP	Impressão digital em lona antichamas 440	32,40	162.000,00
				Valor total	960.480,00

Led Play Locações de Estruturas para Eventos Eireli					
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	200	Diária	Tenda 10: Locação de Tendas medindo 03X03m	161,00	32.200,00
15	100	Diária	Extintores de Incêndio CO2, 20BC e Água.	24,00	2.400,00
26	60	Diária	Iluminação: 01 – Console digital com dimmer	1.696,50	101.790,00
38	10	Diária	Locação de Telão, sendo kit multimídia.	650,00	6.500,00
39	5	Diária	Locação de 01 laser	1.000,00	5.000,00
42	50	Diária	Rádio Comunicador	100,00	5.000,00
43	50	Diária	Detector Metal	60,00	3.000,00
44	20	Diária	TV 52 polegadas em ground de alumínio P-25	200,00	4.000,00
45	200	MP	Painel de Led Outdoor 6mm	250,00	50.000,00
46	100	Diária	Van para apoio, com capacidade 12 lugares.	445,00	44.500,00
47	100	Diária	Caminhão Baú para apoio.	645,00	64.500,00
48	150	Diária	Apoio de Pessoal diurno	166,70	25.005,00
49	150	Diária	Apoio de Pessoal noturno treinado e capacitado	166,50	24.975,00
				Valor Total	368.870,00

Fornecedor: BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME					
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	30	Diária	Serviços de locação de palco geo space 18x16m., aterramento.	4.028,00	120.840,00
22	20	Diária	Locação de cobertura2: com dimensão 14mx10m.	3.150,00	63.000,00
23	20	Diária	Locação de cobertura 3: com dimensão 12mx08m.	2.090,00	41.800,00
24	20	Diária	Locação de cobertura 4: com dimensão 08mx07m.	1.624,40	32.488,00
30	3.000	Diária	Locação stands climatizados com ar condicionado com testeira.	60,00	180.000,00
32	30	Diária	Som 01: Som PA 48, com todos os periféricos: PA 48.	5.450,00	163.500,00
33	30	Diária	Som 02: Som PA 32 com todos os periféricos: microfone para percussão.	4.510,00	135.300,00
34	20	Diária	Som 03: Som PA 24 com todos os periféricos.	3.656,00	73.120,00
				Valor total	810.048,00
				Valor Total das empresas	2.139.398,00

Palmas -TO, 15 de abril de 2015.

Hector Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: D.M. PRADINI-ME
 OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de café da manhã e coffe-break, para atender as necessidades da Agência Municipal de Turismo.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Maria de Fátima Martins dos Santos, Suplente: Charles Alves da Silva
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados desde a assinatura e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico n.º 033/2014, adjudicado na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015005608, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103, Ficha: 20152571, conforme Nota de Empenho nº 5908.
 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG Nº 086/2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS